

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO CEE Nº 1654/74

INTERESSADA - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá
ASSUNTO - Contratação do Sr. Raul Edison Martinez, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Produção
RELATOR - Cons. Olavo Baptista Filho
PARECER Nº 1752/74 - CTG - Aprov. em 14/8/74

I - RELATÓRIO

Histórico - Em junho último, a Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá indicou o Sr. Raul Edison Martinez, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Produção, por ter sido o primeiro classificado na seleção levada a efeito naquela Faculdade.

Fundamentação - O indicado é formado pela Escola Politécnica da USP, em 1964, tendo feito em 1969 e 1970, o curso de pós-graduação da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas estando ainda matriculado no curso de pós-graduação da Faculdade de Economia e Administração da USP.

Traz experiência docente do ensino do 2º grau.

A CESESP nada tem a opor à sua contratação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Raul Edison Martinez, para exercer as funções de Professor-Assistente junto ao Departamento de Produção da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceira Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wladimir Pereira e Amélia Domingues de Castro.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ensino O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.
Sala "Carlos Pasquale", aos 14 de agosto de 1974.
a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente